

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 012 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado no Placard
Chapadão do Céu, 27/01/2020

Ass: 

Concede férias à servidora
que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Art. 1º Concede férias à servidora Alice Maria Zaluski Kummer ocupante de cargo de Agente administrativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Chapadão do Céu - GO.

§1º - As férias referem-se ao período aquisitivo de (01/02/2019) a (29/02/2020) será gozada de 27 de janeiro de 2020 a 05 de janeiro de 2020.

§2º - Serão convertidos em abono pecuniário 20 dias das férias, conforme requerimento do servidor devidamente protocolado nesta casa, com base no §3º do Art. 78, da Lei Complementar 032/2000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias de janeiro de 2020.


DONIVANI MARTINS DA SILVA

Presidente